
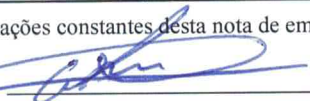


| | | | | | | | |
|---|----------------------------------|--|---|--|------------------------|--|--|
|  | | CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS Av. Sant'Clair de Mello 207 - Indianópolis/MG CNPJ: 21.246.764/0001-31 Cep: 38.490-000 - Telefone: (34)32451367 | | | | NOTA DE EMPENHO PARCIAL 0000101 | |
| DATA EMPENHC 04/03/2024 | TIPO Ordinário | MODALIDADE Comunicação interna | Nº AF/CI 0004995 | CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 01.01.01.00.01.031.0011.03.2.002.3.3.90.14.00.00 | | Nº DA FICHA 15/0 | |
| OBJETO DA DESPESA DIÁRIAS DE VEREADORES | | | CONDIÇÃO DE PAGAMENTO À Vista | | EXERCÍCIO: 2024 | | |
| INSTITUCIONAL FUNCIONAL PROGRAMÁTICA | | | FONTE/DET/SUB: 1500 000 000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS | | | | |
| ORGÃO: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | | SUBFUNÇÃO: 031 | Ação Legislativa | | | |
| ENTIDADE: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | | PROGRAMA: 0011 | AÇÃO LEGISLATIVA | | | |
| UNIDADE: 01 | CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS | | PROJ/ATIV 2.002 | MANUTENÇÃO DO CORPO LEGISLATIVO MUNICIF | | | |
| SUBUNIDADE: | | | ELEMENTO: 3.3.90.14.00.00 | Diárias - Pessoal Civil | | | |
| FUNÇÃO: 01 | Legislativa | | SUBELEMENTO 3.3.90.14.01.00 | Diárias de Vereadores | | | |

Página 1 de 1

| | | | |
|---|------------------|---|---------------------------|
| CREADOR | | CÓDIGO: | CNPJ/CPF: |
| RAZÃO SOCIAL: WELBEMAR ALVES XAVIEF | | 000262 | 534.187.006-91 |
| ENDEREÇO: RUA FLORIANO PEIXOTO N.º 405 | | BAIRRO: CENTRO | CEP: 38.490-000 |
| CIDADE: INDIANÓPOLIS | UF: MG | TELEFONE: | FAX: |
| | | INSCRIÇÃO ESTADUAL: | |
| Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta nota de empenho. | | | |
| Ordenador: | | Assinatura:  | |

HISTÓRICO DO EMPENHO

NOTA DE EMPENHO PARA FAZER FACE A DESPESA COM ANTECIPAÇÃO DE 4 (QUATRO) DIÁRIAS DE VIAGEM COM PERNOITE PARA COBRIR DESPESAS DURANTE VIAGEM A CIDADE DE BRASÍLIA-DF PARA PARTICIPAÇÃO NO CURSO COM O SEGUINTE TEMA "REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DUVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS" A SER REALIZADO NO PERÍODO DE 5 A 8/03/2024 NA SEDE DO HOTEL COMFORT, SETOR HOTELEIRO PROJEÇÃO I, S/Nº, CONFORME SERÁ DETALHADO NO RELATÓRIO DE VIAGEM NO ATO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS. REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS ANEXO E EM CONFORMIDADE COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 1704 DE 31 DE AGOSTO DE 2009, ALTERADA PELA LEI MUNICIPAL 2.067 DE 25 DE JANEIRO DE 2022.

| | | | | | | |
|---------------------|------------|-----------|--------|--------------------|-------------|---------------------|
| VALOR DOS PRODUTOS: | DESCONTOS: | IMPOSTOS: | FRETE: | GUIA ORÇAMENTÁRIA: | GUIA EXTRA: | TOTAL GERAL: |
| 4.600,00 | 0,00 | 0,00 | 0,00 | | | 4.600,00 |

OUTRAS INFORMAÇÕES

| | | | | |
|--|-------------------|------------|-------------------|--|
| DEMONSTRATIVO DA DOTAÇÃO E CONTABILIZAÇÃO | | | | CONTADOR: |
| DATA CONTABILIZAÇÃO: | INICIAL OU SALDO: | EMPENHADO: | SALDO DISPONÍVEL: | LILIAN SILVA BORGES RABELO CRC/MG08326 |
| 04/03/2024 | 273.100,00 | 4.600,00 | 268.500,00 | |

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de empenho, foi procedida com base no documento apresentado, onde demonstra a entrega do material ou execução do serviço.

Data: 04/03/2024 Resp. liquidação:Assinatura: 

Face a liquidação processada autorizo o pagamento ao favorecido, atendidas as formalidades legais.

Data: 4/03/24

Responsável

Recebi(emos) o valor total da presente nota de empenho que dou plena, geral e irrevogável quitação à CAMARA MUNICIPAL DE INDIANOPOLIS

Data: 4/03/24 **COMPROVANTE DE PAGAMENTO ANF**

Responsável

Nome do responsável:

RG / CPF:

Dados bancários:

| | | | | |
|---------------|------------------|--------------------|------------|-------------|
| BANCO: 001 | AGÊNCIA: 3733 | Nº CONTA: 38423 | Nº CHEQUE: | TESOUREIRO: |
|---------------|------------------|--------------------|------------|-------------|



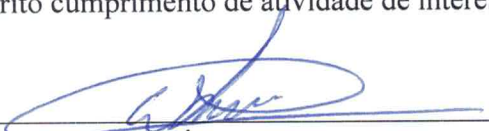
CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

101

REQUERIMENTO DE ANTECIPAÇÃO DE DIÁRIAS

REQUERENTE: WELBEMAR ALVES XAVIER
FINALIDADE: PARTICIPAR DO CURSO DE CAPACITAÇÃO
DESTINO: BRAZILIA DF
SAÍDA: 04/03/2024, às 21:00 horas
RETORNO ESTIMADO: 08/03/2024, às 16:00 horas
QUANTIDADE DE DIÁRIAS: 04 QUATRO
TRANSPORTE: () VEÍCULO PARTICULAR (X) VEÍCULO OFICIAL
VALOR TOTAL DAS DIÁRIAS: R\$ 4.600,00 (QUATRO MIL SEISCENTOS)

Declaro, sob as penas da lei, que os recursos serão despendidos no exercício de meu cargo e em estrito cumprimento de atividade de interesse do Município de Indianópolis.



Assinatura

Assinatura do Ordenador de Despesa:


WELBEMAR ALVES XAVIER
Presidente da Câmara Municipal

Setor de Contabilidade:

Antecipação do valor das diárias efetuado em: 4 / 03 / 24
Data limite para entrega de relatório de viagem: 15 / 03 / 24


Lilian da Silva Borges Rabelo
CRC MG 083266/O

567º CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA:

Vereadores, Prefeitos, Vice-Prefeitos, Secretários Municipais, Gestores, Assessores e Servidores Públicos.

BRASÍLIA - DF

05, 06, 07 e 08 de março de 2024

CRONOGRAMA

REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÚVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS

- **Terça-Feira:**
05/03/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- **Quarta-Feira:**
06/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Atribuição Fiscalizadora; Marco Regulatório Constitucional, Principais Competências Fiscalizadoras; Comissões Parlamentares de Inquérito - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Quinta-Feira:**
07/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Atribuição Julgadora; Julgamento das Contas do Poder Executivo; Receita da Câmara (Duodécimo); Atribuição Legislativa; Assuntos de Interesse Local - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- **Sexta-Feira:**
08/03/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Leis Formais e Leis Materiais - Diferenças; A Importância da Pesquisa no Ato de Legislar; Matérias de Iniciativa Exclusiva do Prefeito; Matérias de Iniciativa Exclusiva da Câmara; Quais Projetos o Vereador Pode Iniciar ou Emendar - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Entrega de certificados mediante o cumprimento de 75% da programação obrigatória

PALESTRANTE

Dr. Jarbas de Souza Silveira

INVESTIMENTO

R\$ 890,00 (por participante)

Dinheiro, Cheque ou Depósito Bancário

BANCO DO BRASIL

Agência: 3883-0 - Conta Corrente: 31306-8

INSCRIÇÕES

www.genescursosminas.com.br

Ou pelo fone e WhatsApp: (31) 9 8455-7917

LOCAL DO EVENTO



Setor Hoteleiro Projeção I, S/Nº,
Brasília - DF, CEP: 72011-000

Reservas: Tel: (61) 3550-4547

Whatsapp: (61) 3048-8309
eventos.cht@atlantichotels.com.br





CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
Estado de Minas Gerais

RELATÓRIO DE VIAGEM

NOME: WELBERNAN ALVES XAVIER
DATA DA SAÍDA: 01 03 2024, às 2000 horas
DATA DA CHEGADA: 08 103 2024, às 1600 horas
LOCAL DE DESTINO/PROCEDÊNCIA: BRASILIA DF
TRANSPORTE UTILIZADO: Oficial
QUANTIDADE DE DIÁRIAS RECEBIDAS: 09, correspondendo a R\$ 46000,00
QUANTIDADE DE DIÁRIAS UTILIZADAS: 04, correspondendo a R\$ 10000,00
Há valor a ser devolvido:
() Sim Não
Se positiva a resposta, indicar: R\$ 0000,00

RELATÓRIO DESCRITIVO DA VIAGEM:

Viagem realizada até Brasília DF onde participei das aulas do curso de capacitação de professores e coordenadores ministrado pelo Instituto Genesis conforme certificado em anexo mais lista de presença e fotos.

Declaro, sob as penas da lei, que as despesas ocorreram em razão do meu cargo e em estrito cumprimento de atividades de interesse do Município de Indianópolis.

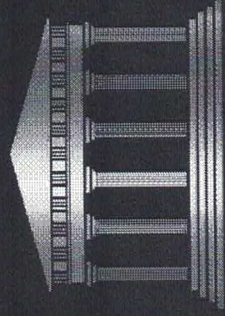
DATA: 11 103 2024

[Assinatura]
ASSINATURA

SETOR DE CONTABILIDADE:

Conferido e determinado o arquivamento em 11 103 124

[Assinatura]
Assinatura do responsável



GÊNESIS

Capacitação em Gestão Pública

CERTIFICADO

Certificamos que **WELBEMAR ALVES XAVIER** participou do **567º** Curso de Capacitação com o tema: **“AS REGRAS DO PROCESSO LEGISLATIVO E DÚVIDAS DE ROTINAS NAS CÂMARAS MUNICIPAIS”** Realizado no período de **05 a 08** de março de 2024, no Auditório do Comfort Hotel Setor Hoteleiro Projção I, S/Nº, de Brasília – DF.

TÓPICOS: Módulo I – Atribuição Fiscalizadora; Marco regulatório Constitucional; Principais Competências Fiscalizadoras; Comissões Parlamentares de Inquérito. **Módulo II** – Atribuição Julgadora; Julgamento das Contas do Poder Executivo; Receita da Câmara (Duodécimo); Atribuição Legislativa; Assuntos de Interesse Local. **Módulo III** – Leis Formais e Leis Materiais – Diferenças; A Importância da Pesquisa no Ato de Legislar; Matérias de Iniciativa Exclusiva do Prefeito; Matérias de Iniciativa Exclusiva da Câmara; Quais Projetos o Vereador Pode Iniciar ou Emendar.

Participante

Gênesis Capacitação em Gestão Pública Ltda

CNPJ: 24.450.024/0001-00



PRINCIPAIS COMPETÊNCIAS FISCALIZADORAS

As principais competências fiscalizadoras são:

- 1. Verificar a existência de obrigações tributárias e a sua correcta liquidação.
- 2. Verificar a existência de benefícios fiscais e a sua correcta aplicação.
- 3. Verificar a existência de infracções tributárias e a sua correcta punição.
- 4. Verificar a existência de infracções administrativas e a sua correcta punição.
- 5. Verificar a existência de infracções criminais e a sua correcta punição.





